

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

**EDITAL Nº 45 – TJMA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014**

O JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO torna público o **procedimento para interposição de recursos contra a forma/procedimentos de arguição da quarta etapa – prova oral**, para os candidatos listados no Edital nº 44 – TJMA – Juiz Substituto, de 24 de setembro de 2014, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz Substituto.

**1 DOS RECURSOS CONTRA A FORMA/PROCEDIMENTOS DE ARGUIÇÃO DA QUARTA ETAPA – PROVA ORAL**

1.1 Os candidatos poderão requerer vista do áudio da prova oral das **9 horas do dia 13 de novembro de 2014 às 18 horas do dia 14 de novembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ma\\_12\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz).

1.2 Os candidatos constantes do Edital nº 44 – TJMA – Juiz Substituto, de 24 de setembro de 2014, poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova oral, bem como interpor recurso contra a forma/procedimentos de arguição da quarta etapa das **9 horas do dia 17 de novembro de 2014 às 18 horas do dia 18 de novembro de 2014** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ma\\_12\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

1.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou em desacordo com o § 1º do art. 70 da Resolução nº 75/2009, do CNJ, será liminarmente indeferido.

1.5 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão liminarmente indeferidos.

1.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – TJMA, de 2 de outubro de 2012, ou com este edital.

1.7 A **sessão pública de distribuição dos recursos** interpostos contra a forma/procedimentos de arguição da quarta etapa será realizada, mediante sorteio, no dia **24 de novembro de 2014**, às **9 horas** no **Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**.

1.8 A **sessão pública de julgamento dos recursos** interpostos contra a forma/procedimentos de arguição da quarta etapa será realizada, no dia **1º de dezembro de 2014**, às **9 horas** no **Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O resultado final na prova oral será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ma\\_12\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz), na **data provável de 8 de dezembro de 2014**.

2.2 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ma\\_12\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz), **em data oportuna**.

**JUIZ DE DIREITO ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA E SILVA**

Presidente da Comissão do Concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão, em exercício.